



Projeto de Resolução Nº 50/2025

“Institui o “Dia da Democracia em Miúdos”.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Democracia em Miúdos”, a ser comemorado anualmente em um dia do mês de outubro, como forma de valorizar a democracia e a participação cidadã desde a infância.

Art. 2º O Dia da Democracia em Miúdos terá como objetivos:

- I – Promover atividades educativas para crianças e adolescentes sobre cidadania, direitos e deveres;
- II – Incentivar a compreensão das funções do Poder Legislativo e da importância da participação popular;
- III – Estimular o respeito às diferenças, à diversidade e à construção coletiva de soluções;
- IV – Desenvolver práticas lúdicas e pedagógicas que aproximem os jovens da democracia.

Art. 3º Caberá à Câmara Municipal de Itapevi, em parceria com escolas, instituições culturais e órgãos municipais:

- I – Organizar eventos educativos e de conscientização;
- II – Divulgar materiais explicativos, oficinas e atividades lúdicas;
- III – Estimular a participação de crianças e adolescentes em atividades cívicas, respeitando a faixa etária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 1 de setembro de 2025



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

A democracia é um valor fundamental para a sociedade, garantindo a participação de todos na construção de decisões coletivas e no exercício da cidadania. Desde cedo, crianças e adolescentes podem aprender sobre direitos, deveres e a importância de respeitar a diversidade de opiniões, formando cidadãos conscientes e responsáveis.

A instituição do “Dia da Democracia em Miúdos” tem como objetivo aproximar os jovens do universo cívico e legislativo, promovendo atividades educativas, lúdicas e pedagógicas que despertem a compreensão sobre o funcionamento do Poder Legislativo, a importância da participação popular e a prática do diálogo e do respeito às diferenças.

Ao dedicar um dia específico para essa reflexão, a Câmara Municipal de Itapevi reforça seu compromisso com a educação cidadã, a formação de futuros cidadãos conscientes e a valorização da democracia como pilar do desenvolvimento social e da convivência harmônica.

Portanto, a aprovação desta Resolução se justifica como uma forma de incentivar a cidadania desde a infância, preparando crianças e adolescentes para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e democrática.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 1 de setembro de 2025



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=68JK22T0B703DH9V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68JK-22T0-B703-DH9V

